LEI Nº. 4.082, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

Modifica a denominação da rua 18, no Loteamento Delta Park, para Rua "Dr. Gazi Mohamed Esgaib".

Autor: Vereador Agnaldo Miudinho

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. A Rua 18, no Loteamento Delta Park, no Município de Ponta Porã, passa a denominar-se Rua "Dr. Gazi Mohamed Esgaib".

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, 19 de Dezembro de 2014.

Ludimar Novais Godoy Prefeito Municipal

LEI Nº. 4.083, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

Modifica a denominação da Rua 06, no Loteamento Delta Park, para Rua "Juan Hernandez Hernandez".

Autor: Vereador Agnaldo Miudinho

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. A Rua 06, no Loteamento Delta Park, no Município de Ponta Porã, passa a denominar-se Rua "Juan Hernandez Hernandez".

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, 19 de Dezembro de 2014.

Ludimar Novais Godoy Prefeito Municipal

LEI Nº. 4.084, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

Modifica a denominação da Rua 14, no Loteamento Delta Park, para Rua "Fernando Peralta Filho".

Autor: Vereador Agnaldo Miudinho

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. A Rua 14, no Loteamento Delta Park, no Município de Ponta Porã, passa a denominar-se Rua "Fernando Peralta Filho".

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, 19 de Dezembro de 2014.

Ludimar Novais Godoy Prefeito Municipal

LEI №. 4.085, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

Modifica a denominação da Avenida 02, no Loteamento Delta Park, para Rua "Francisco Mendes Gonçalves".

Autor: Vereador Agnaldo Miudinho

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. A Avenida 02, no Loteamento Delta Park, no Município de Ponta Porã, passa a denominar-se Rua "Francisco Mendes Gonçalves".

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, 19 de Dezembro de 2014.

Ludimar Novais Godoy Prefeito Municipal